



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 27 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO GP N° 0100/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 31/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referente ao processo de regularização fundiária da Avenida Luiz Amaro da Costa, no Bairro Melvi, a Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab) informou que a via mencionada está inserida no Núcleo Tubaiaru Quinhão "E" e encontra-se em fase de finalização do levantamento topográfico.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito